



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 042/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 114/2023, Pregão Eletrônico nº. 53/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, Sr. (a) Jeanete Aparecida Gondim, inscrito (a) na CPF/MF sob o nº 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Vereador Cícero Idelfonso, nº 1495, Bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, CEP 30855-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.372.293/0001-27, neste ato representada pela Sra. Fernanda Morais de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.929.626-60, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade contratada nos itens 01, 03 e 06 do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de uniformes para alunos e profissionais da Rede Municipal de ensino, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Quantidade Licitada	Quantidade Acrescida	Unidade	Especificação do Objeto	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1.600	400	Unidade	Blusa infantil, manga curta, confeccionada em malhaPV anti-pilim, na cor branca, com golão na cor Azul Royal na gola e no punho. A bainha da barra e das mangas com 2,0cm pronta costurada em máquina. Utilizar linha na cor do tecido para a fabricação da peça. Personalização da peça com Bordado no lado esquerdo do peito com brasão da Prefeitura de Itapecerica colorido com 7 cm de base e altura proporcional, e os seguintes dizeres na cor Azul na parte das costas: REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nos tamanhos, 04 - 06 - 08 - 10 - 12 - 14 - 16. (ATENÇÃO: tecido da gola não deverá enrugam a malha da blusa	13,37	5.348,00
3	800	200	Unidade	Bermuda Masculina confeccionada em Helanca Colegial, na cor Azul Royal, bolso externo na partede traz do lado direito de quem veste no próprio tecido, Azul Royal. O	13,71	2.742,00



				bolso será costurado e pespontado. Costuras entre pernas e ganchos costuradas em máquina overloque. Cintura da calça com elástico 4,0cm de largura costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra da bermuda com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas largas. Utilizar linha na cor do tecido para a fabricação da peça. Nos tamanhos: 04, 06,08,09,10, 12, e 14		
6	800	200	Unidade	SHORT SAIA, sendo o short mais justo, e a saia mais rodada, recobrando todo o short, em maior comprimento. Confeccionado em Helanca Colegial, na cor Azul Royal. Costuras entre pernas e ganchos costuradas em máquina overloque. Cintura da bermuda com elástico 4,0cm de largura costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas largas. Utilizar linha na cor do tecido para a fabricação da peça. Nos tamanhos: 04 - 06 - 08 - 10 - 12 - 14 -16.	13,43	2.686,00
Valor Total: R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais)						

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais), passando o valor global do contrato de R\$ 47.999,78 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)., para R\$ 58.775,78 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2024, pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 578-02.07.03.12.361.0008.2052.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 578-02.07.03.12.361.0008.2052.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita

Ficha 597-02.07.03.12.365.0009.2053.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita

Ficha 605-02.07.03.12.365.0009.2165.3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica, 09 de fevereiro de 2024.

---

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

---

**CONTRATADA:** FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ nº 49.372.293/0001-27  
Sra. Fernanda Morais de Oliveira  
CPF/MF nº 014.929.626-60

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico